



***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (ENTREGA DE DOCUMENTOS) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)***

***CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2020***

O **Município de Dona Euzébia/MG**, por meio do INESPE – Instituto de Avaliação Seleção e Pesquisa, considerando o item 11 do edital, torna pública a presente convocação e **RESOLVE**:

Divulgar, a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, que deverão comparecer ao local designado para participar da entrega de documentos, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no item 11 do edital.

**DATA/HORÁRIO:** 10 de março a 11 de março de 2022. Das 12:30 às 16 horas.

**LOCAL/ENDEREÇO:** **Prédio da Prefeitura de Dona Euzébia/MG** – Av. Ant. Esteves Ribeiro nº 340 Centro Dona Euzébia/MG.

**11– DAS CONDIÇÕES DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**11.1.** Os primeiros candidatos as funções de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido acima, somente os aprovados dentro do número de vagas, conforme **ANEXO I** deste edital.

**11.1.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer a **Prédio da Prefeitura de Dona Euzébia/MG** – Av. Ant. Esteves ribeiro nº 340 Centro Dona Euzébia/MG, **iniciando às 12:30h do dia 10 de março de 2022 até às 16h, ao dia 11 de março de 2022, iniciando às 12:30h até as 16h, somente nos dias úteis.**

**11.2.** Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa (CD):



**11.2.1.** Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

**11.2.2.** Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para a função pública, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.

**11.2.2.1.** Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima mencionado, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme preconiza o Art. 6º, §1º da Lei nº 11.350/2006.

**11.2.3.1.** Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

**11.2.3.1.1.** Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro ou dos pais (caso com eles resida) junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento.

**11.2.3.1.2.** Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.

### **11.3. Credenciamento:**

**11.3.1.** O candidato a função de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

**11.3.2.** O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

**11.3.3.** O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 11.2 e seus subitens, será eliminado do Concurso Público.



**11.3.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

**11.3.5.** Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para a função, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

**11.3.6.** Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

**11.3.7.** Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

**11.4.** O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a entrega dos documentos comprobatórios.

**11.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Concurso Público.

Sendo o que nos cumpre informar,

Dona Euzébia/MG, 08 de março de 2022.

**INVESPE**

Organizador do Concurso Público



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

**202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEESF 1- NILMA WERNECK RIBEIRO - DONA EUZÉBIA/MG**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	321	GISELE SIMÕES DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º	93	DAVID DE CÁSSIO GALDINO
3º	489	RAPHAELA DE MOURA TEIXEIRA
4º	1068	RIQUELMI BARROSO SASSO
5º	27	LORENA APARECIDA PEREIRA BATISTA
6º	1215	ESTER BENEVENUTE PINTO
7º	863	PEDRO CHARLES RODRIGUES
8º	1123	VALTER FELIPE BARROSO PEREIRA

**203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEESF 2- JOSÉ FRANCISCO BRAGA - DONA EUZÉBIA/MG**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	754	FERNANDA PEREIRA PINTO FIRME
2º	35	AMANDA LUISA OLIVEIRA
3º	638	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA
4º	1618	ELAINE RIBEIRO
5º	176	LYNDA APARECIDA SIQUEIRA
6º	367	ROBERTA APARECIDA BATISTA

**204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEESF 3 – JOSÉ AGOSTINHO TOLEDO RIBEIRO - DONA EUZÉBIA/MG**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	1339	LAIS CARDOSO DE MAGALHAES
2º	1066	JESSICA APARECIDA CARDOSO
3º	337	DINAURA CARLA MARQUES VENÂNCIO
4º	1330	LARISSA CARDOSO MAGALHÃES